

PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 2.699**

Dispõe sobre denominação de  
Avenida e dá outras  
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida **JOSÉ CELESTINO DE ANDRADE**, mais conhecido como "ZÉ PALITO", a artéria localizada no Loteamento Militina Alves de Lira, após a Rua Prof. Félix Paiva, nesta Cidade, em homenagem ao Mecânico Eletricista, que tantos serviços prestou ao Município, principalmente, as Indústrias locais, em sua Oficina Mecânica, localizada por muitos anos, a Rua Melo Verçosa, neste Município.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a mandar confeccionar as Placas alusivas ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 1997.



Carlos José Breckenfeld L. da Costa

-Prefeito-

OK